

**RESOLUÇÃO DE MESA Nº 031
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025**

A CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE, por sua MESA DIRETORA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e Regimento Interno,

CONSIDERANDO O Requerimento nº 747 de 2025

CONSIDERANDO a Constituição Federal Artigo 58, § 3º

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do Município, Artigo 15

CONSIDERANDO o Regimento Interno, Artigo 35

RESOLVE

Art. 1º - Fica determinada a representação partidária para atuação na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI os seguintes membros:

PARTIDO	TITULAR
PRD	GIOVANI BASTOS MORALLES
PSD	FÁBIO DE OLIVEIRA DOMINGUES
PSB	RUBILAR BORGES TAVARES JUNIOR
UNIÃO BRASIL	JULIO CESAR LAMIN MARTINS DE OLIVEIRA
CIDADANIA	PAULO ROGÉRIO MATTOS GOMES
PSDB	LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO
MDB	LAURA TAÍS MACHADO FAGUNDES
REPUBLICANOS	NILTON MACHADO
PT	GLAUBER NUNES PEDROSO
PT	PROFESSORA DENISE MARQUES
PL	FLÁVIO VELEDA MACIEL
PODEMOS	JEFFERSON BONILHA MENDES
PROGRESSISTAS	VERGÍLIO FRANZ SOUZA



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

O BERÇO DO PARLAMENTO GAÚCHO

Art. 2º - Fica determinado como equipe de apoio à CPI os servidores Roger Martins da Rosa, Nicole Porto e Ana Gabriela Canary.

Art. 3º - A Comissão Parlamentar de Inquérito terá duração de 60 (sessenta) dias a contar do dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 08 de dezembro de 2025.

ROVAM SIMOES
GONCALVES DE
CASTRO:01206742038

Assinado de forma digital por
ROVAM SIMOES GONCALVES
DE CASTRO:01206742038
Data: 2025.12.10 17:31:56
-03'00'

Vereador Rovam
Castro
Presidente

Vereador Rubilar Tavares
- Juquinha
1º Vice-Presidente

Vereador Luciano Figueiredo - Luka
PSDB
2º Vice-Presidente

Vereador Fábio Domingues-
Fabinho
1º Secretário

Vereadora Prof.^a Denise Marques
2º Secretário